



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

SETOR DE LICITAÇÕES

MEMORANDO Nº 032/2024-CIM.LIC

Joinville, 27 de maio de 2024

À Assessoria Jurídica do CIM-AMUNESC

Assunto: Justificativa acerca da escolha do Fornecedor

Em observância ao Memorando nº 030/2024-CIM.DIR, datado em 17 de maio de 2024 e após a realização de pesquisa de preço, conforme peça 18 deste processo administrativo, o setor de licitações vem discorrer acerca dos elementos justificantes para a escolha da empresa *NC Comunicações S.A.* no presente processo de dispensa de licitação, demonstrando o preenchimento dos requisitos legais constantes no art. 72, incisos V a VII da Lei 14.133/2021.

1. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Tendo a presente dispensa de licitação por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de publicidade legal de avisos de licitação e outras matérias em jornal de grande circulação diária com abrangência Regional no Estado de Santa Catarina no formato digital e/ou impresso, a justificativa da escolha da empresa *NC Comunicações S.A.* como fornecedora se dá em razão de que, além de ter ofertado preço abaixo do verificado no mercado (conforme se demonstrará adiante), apresentou serviços que se adequam aos requisitos exigidos no Termo de Referência, atendendo as necessidades do CIM-Amunesc para a instrumentalização do princípio constitucional da publicidade e do acesso à informação.

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

SETOR DE LICITAÇÕES

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a escolha da empresa, utilizaram-se dois fatores determinantes: o atendimento ao Termo de Referência e o valor oferecido.

Conforme se demonstra na proposta comercial apresentada pela empresa eleita, o serviço a ser prestado atende às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, sendo apresentada proposta comercial indicando o valor unitário e global do serviço a ser registrado.

Lado outro, fora realizado por este setor a pesquisa de preços, mediante plataformas online de licitações e no Diário Oficial dos Municípios, sendo localizados os seguintes processos: Dispensa de Licitação 002/2024-Município de Cerro Negro; Dispensa de Licitação 021/2024-Município de Araquari; e Pregão Eletrônico 057/2023-Município de São João Batista; os quais possuem objeto idêntico ao requerido no processo licitatório, bem como atendem ao requisito de anterioridade de 12 (doze) meses previstos na Resolução nº 005/2023 do CIM-AMUNESC.

Concomitante à realização de pesquisa de preços, em atenção ao disposto no art. 75, §3º da Lei 14.133/21 e no art. 3º da Resolução nº 011/2023 do CIM-Amunesc, foi realizada a divulgação de aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico do consórcio, sendo concedido aos fornecedores interessados a possibilidade de encaminhar proposta comercial através do e-mail "dispensa@cimamunesc.sc.gov.br" entre os dias 20 de maio de 2024 e 23 de maio de 2024, cumprindo-se assim o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. Tal medida visou publicizar e oportunizar que outras empresas que trabalham com o mesmo objeto encaminhassem seus orçamentos (peça 08).

Visando complementar a pesquisa realizada, foi solicitado orçamento comercial para as empresas *NC Comunicações S.A., Editora Notícias do Dia, W & M Publicidade, Editora Gazeta do Norte Ltda e à Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina (ADJORI/SC)*, a qual direcionou a solicitação de orçamento para as empresas *Jornal do Comércio Ltda, JMais Digital Ltda e Portal o*

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul



CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

SETOR DE LICITAÇÕES

Município Editora e Serviços Ltda, os quais foram concatenados e expostos na pesquisa de preços, documento que consta no presente Processo Administrativo.

Em atenção ao inciso IV, do art. 23, da Lei nº 14.133/2021, a seleção das empresas para a realização de pesquisa de preços foi baseada em critérios estratégicos e técnicos, sendo utilizada a rede mundial de computadores para realizar uma busca aleatória e abrangente das empresas aptas a fornecer o objeto descrito no Termo de Referência.

Como observado no documento de preços (peça 18), o objeto da pesquisa teve como valor referência por centímetro X coluna, R\$ 29,04, evidenciando que a empresa *NC Comunicações S.A.* ofereceu o melhor preço, correspondente à R\$ 19,50.

Diante de tal informação, e levando em consideração o quantitativo solicitado pelos Municípios, é possível concluir que o objeto pretendido na presente dispensa de licitação permeia o valor total de R\$ 19.500,00, inferior ao disposto no art. 75, inc. II c/c §2º¹ da Lei 14.133/21, ou seja, não ultrapassa o montante de R\$ 119.812,04², viabilizando, portanto, a realização do presente processo.

Sendo assim, justificado está o preço a ser contratado.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No presente processo, como observado no Documento de Formalização de Demanda, diante da necessidade de compra parcelada em favor do Consórcio, será formalizada uma ata de registro de preços decorrente do presente processo de dispensa de licitação, conforme autorizado pelo art. 82, §6º da Lei 14.133/21, sendo solicitada a prestação dos serviços conforme a demanda do Consórcio.

¹ O parágrafo segundo do art. 75 da Lei 14.133/21, dispõe que os valores descritos no art. 75, inc. II da citada lei serão duplicados.

² Valor atualizado pelo Decreto 11.871/23.

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

SETOR DE LICITAÇÕES

4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DECORRENTES DO AVISO DE DISPENSA

Em observância ao disposto na Legislação vigente (Lei 14.133/21), e em observância à Resolução 011/2023 do CIM-AMUNESC, foi realizada divulgação de dispensa de licitação no sítio eletrônico do consórcio, tendo sido disponibilizado o prazo de 20/05/2024 a 23/05/2024 para a apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados.

Não houveram propostas comerciais decorrente do Aviso de Dispensa no prazo supramencionado.

5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Acerca da exigência dos requisitos de habilitação e qualificação no presente processo de contratação direta, em diligência com a empresa *NC Comunicações S.A.*, foi requerido o envio dos documentos de habilitação constantes no item 11 do Termo de Referência, as quais foram devidamente encaminhado no e-mail institucional do Consórcio sob domínio dispensa@cimamunesc.sc.gov.br, demonstrando o preenchimento da habilitação jurídica e fiscal, social e trabalhista do contratado, conforme documentação nos autos (peça 19).

Ressalta-se que antes da formalização da Ata de Registro de Preços, também será consultado o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Logo, após a presente exposição, fica demonstrado que a empresa *NC Comunicações S.A.* preenche todos os requisitos de habilitação previstos no Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e a compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa dado pela Lei 14.133/2021.

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

SETOR DE LICITAÇÕES

Diante de todo o exposto, envia-se o presente expediente à Assessoria Jurídica, visando a avaliação dos aspectos formais e jurídicos relativos ao Processo Administrativo nº 010/2024, em conformidade com o art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/21.

EDNA VIEIRA

Gestora de Serviços do CIM-AMUNESC

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul

Assinado eletronicamente por:

* EDNA VIEIRA (***.655.159-**)

em 27/05/2024 16:25:37 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#!/documento/bc382aa3-5281-45f8-b1f6-38524175ca7b>

